

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO, FORNECIMENTO DE PIPOCA E ALGODÃO DOCE, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Tal prestação de serviço se faz necessária para atender as necessidades dos setores solicitantes, visando o desenvolvimento motor e social de crianças associadas às datas festivas alusivas à semana da criança, natal, ano novo, carnaval entre outras festividades, onde o direito ao lazer, o brincar, a cultura e a arte se fazem necessárias, especialmente quando se envolve o cuidado com a tenra idade e aos menos favorecidos que esperam por oportunidades dispensadas pelo poder público para terem acesso ao entretenimento, diversão, lazer, buscando o desenvolvimento coletivo e a socialização.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Não consta, porque o recurso federal vou liberado após o planejamento anual.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	LOCAÇÃO DE BARRACA OU CARRINHO DE ALGODÃO DOCE – Feito na hora, servido por pessoal uniformizado. Incluso todo o material necessário. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20
2	LOCAÇÃO DE BARRACA OU CARRINHO DE PIPOCA – Feito na hora, servido por pessoal uniformizado. Incluso todo o material necessário. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20
3	LOCAÇÃO DE CAMA ELÁSTICA – Dimensão mínima: 4,0 metros de diâmetro. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	38
4	LOCAÇÃO DE CASTELINHO INFLÁVEL – Dimensões mínimas: 5,0 x 4,5 x 2,0 metros. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20



5	ARTE EM BALÕES – utilizar de forma criativa para fins de entretenimento, balões diversos, confeccionando “brinquedos”. Todo material deverá estar incluso. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20
6	LOCAÇÃO DE FUTEBOL DE SABÃO INFLÁVEL – Dimensões mínimas: 12,0 x 5,0 x 2,5 metros. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20
7	LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL – Dimensões mínimas: 6,0 x 6,0 x 2,0 metros. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20
8	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA – Dimensões mínimas: 2,5 x 3,0 metros. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20
9	LOCAÇÃO DE TOBOGÁ INFLÁVEL – Dimensões mínimas: 6,5 x 3,5 x 4,0 metros. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	28
10	LOCAÇÃO DE TOURO MECÂNICO RODEIO – Brinquedo inflável com estrutura central com touro e que simula movimento de touro de rodeio. Dimensões mínimas: 6,0 x 5,0 metros. Equipe operacional: 01 monitor. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	8
11	PINTURA FACIAL – pintura artística facial, na mão ou no braço, como também outras partes do corpo. Utilizar tinta atóxica apropriada e outros acessórios, como pincéis de vários diâmetros e glitter especial, para dar brilho. Os monitores devem ser especializados e dispor de um leque de opções de maquiagens como: desenhos animados, temas de filmes, personagens, bichinhos, símbolos de superheróis, entre outros. Todo material deverá estar incluso. Período mínimo de 04 horas.	Serv.	20

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica.

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Documento em anexo.

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

Conforme anexo.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Pagamento posterior a prestação de serviços.

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



A apresentação da justificativa para a contratação de serviços de locação de brinquedos de recreação e fornecimento de algodão doce e pipoca deve ser pautada em três aspectos principais: economicidade, melhor aproveitamento de recursos humanos e materiais e adequação financeira. A seguir, são apresentados os principais pontos que sustentam a decisão.

1. Economicidade

A locação de brinquedos de recreação, assim como o fornecimento de algodão doce e pipoca, representa uma estratégia econômica viável em comparação à aquisição de itens permanentes. Os benefícios incluem:

- **Redução de Custos:** A locação elimina gastos com a compra, manutenção e armazenagem de equipamentos e insumos, que podem ser onerosos. Os serviços de locação geralmente incluem manutenção e suporte, o que minimiza despesas inesperadas.
- **Custo-Benefício:** A análise de custo por uso favorece a locação, pois o pagamento é feito apenas pelo período necessário, sem investimentos excessivos.
- **Previsão Orçamentária:** A previsibilidade nos custos com a locação e o fornecimento permite um melhor planejamento orçamentário, evitando surpresas financeiras.

2. Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos e Materiais

A contratação desses serviços possibilita um uso mais eficaz dos recursos disponíveis, tanto humanos quanto materiais:

- **Descentralização de Tarefas:** A locação de brinquedos e a contratação de serviços para a produção de algodão doce e pipoca permitem que a equipe interna se concentre em atividades core, melhorando a eficiência operacional.
- **Redução da Carga de Trabalho:** Com a terceirização desses serviços, a equipe terá menos sobrecarga, reduzindo o estresse e aumentando a produtividade.
- **Uso Eficiente de Espaço:** A locação evita a necessidade de alocação de espaço físico para armazenagem de brinquedos e insumos, otimizando o uso das instalações.

3. Adequação Financeira: A viabilidade financeira dos serviços de locação e fornecimento se destaca por:

- **Flexibilidade Financeira:** A possibilidade de negociar pagamentos de acordo com o fluxo de caixa permite maior flexibilidade e adaptação às demandas sazonais, evitando a limitação imposta por investimentos fixos.
- **Atratividade para o Público-Alvo:** A oferta de brinquedos e alimentos típicos de eventos de recreação aumenta a atratividade das atividades, possibilitando a geração de receita adicional por meio de taxas de participação, vendas de ingressos e outras contribuições financeiras.
- **Retorno sobre o Investimento:** A realização de eventos recreativos bem estruturados, com brinquedos e alimentos populares, tem um alto potencial de atrair participantes, o que pode resultar em retorno financeiro considerável.

Conclusão

A contratação de serviços de locação de brinquedos de recreação e fornecimento de algodão doce e pipoca mostra-se uma estratégia alinhada aos princípios de economicidade, otimização de recursos humanos e adequação financeira. Esses aspectos são fundamentais para garantir o sucesso das atividades planejadas, promovendo uma experiência enriquecedora para o público-alvo e contribuindo para os objetivos organizacionais de forma sustentada e eficiente.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.



Não se aplica.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Concluimos que a referente contratação é a solução mais adequada para atender às demandas estabelecidas.

Justificativas:

1. **Qualidade dos Produtos:** A empresa selecionada deverá, por meio de amostras e certificações, que seus brinquedos atendem a altos padrões de segurança e qualidade, essenciais para proporcionar uma experiência positiva e segura para as crianças.
2. **Expertise e Reputação:** Deverá possuir uma sólida experiência no mercado de brinquedos, com histórico comprovado de desenvolvimento de produtos que promovem não apenas diversão, mas também aprendizado e desenvolvimento social das crianças.
3. **Variedade e Inovação:** A proposta inclui uma ampla gama de brinquedos que favorecem diferentes faixas etárias e estimulam diversas habilidades, como motoras, cognitivas e sociais. A inovação apresentada nos produtos se alinha à proposta pedagógica que buscamos implementar.
4. **Custo-Benefício:** A análise financeira indica que a proposta deverá oferecer uma solução competitiva em termos de preço, considerando a qualidade dos produtos e a durabilidade, o que representa uma economia a longo prazo.
5. **Responsabilidade Social:** A empresa também deverá promover a responsabilidade social e ambiental, com práticas sustentáveis em sua produção e com preocupação com questões sociais na fabricação de seus produtos.

Diante do exposto, recomenda-se que a empresa que deverá atender todos os critérios técnicos e financeiros exigidos, garantindo a efetividade e a qualidade na entrega dos produtos que se destinam. Essa contratação não só satisfaz as necessidades imediatas, mas também fortalece nosso compromisso com a qualidade e a segurança das iniciativas voltadas ao desenvolvimento infantil.

Jahu/SP, 2 de setembro de 2024

JOICILENE BOLSONI – CPF 254.675.28-20
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

